



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_secon@tre-se.jus.br (79) 3209-8727

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA - EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, CNPJ 06.015.356/0001-85**, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Variante 2, Lote 7, Capucho, Aracaju - SE, CEP 49.081-000, a seguir denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Presidente, **Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto**, no uso de suas atribuições legais, e **COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA - EIRELI, CNPJ 11.369.367/0001-01**, com sede na rua Reynaldo Smith Camargos, 66, Santa Amélia, Belo Horizonte - MG, CEP 31.555-290, adiante denominada **Contratada**, neste ato representada por **Rodrigo Aziz Barbosa**, CI *.990.*** SSP/MG, CPF ***.054.96*.*, brasileiro, domiciliado no endereço comercial acima, celebram entre si o presente **Termo Aditivo** ao Contrato **1/2019**, Processo SEI 0021393-66.2022.6.25.8000, de acordo com a Lei 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Renovar (prorrogar) a vigência da avença por mais 12 (doze) meses, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024, preservando-se as variações quantitativas (acréscimos e supressões) implementadas nos termos aditivos anteriores.

1.2 - Reajustar, a partir de 14 de fevereiro de 2023, os preços pactuados em 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento), de acordo com a variação do IPCA-IBGE no período de janeiro a dezembro de 2022.

1.3 - Suprimir, também a partir de 14 de fevereiro de 2023, os serviços de monitoramento eletrônico dos sistemas de alarme do Cartório de Nossa Senhora da Glória, do Depósito de Urnas e do Almoxarifado, e os serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de CFTV localizado na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Em razão das alterações previstas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Termo Aditivo, as cláusulas segunda e quinta do Contrato 1/2019 e o Anexo I deste Instrumento vigorarão com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1 O prazo de vigência e execução do presente contrato é de **60 (sessenta) meses**, com início em **14/2/2019** e término em **13/2/2024**, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, nos termos do art. 57, §4º, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA

DO VALOR

5.1 O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 520.668,36** (quinhentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e oito Reais e trinta e seis centavos), compreendendo:

a) **R\$ 198.180,52**, no interregno de 14 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2021, conforme detalhamento integrante do Primeiro Termo Aditivo;

b) **R\$ 212.266,04**, no interregno de 14 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2023, dos quais R\$ 70.963,20 são referentes aos serviços de

monitoramento eletrônico dos sistemas de alarme instalados em 23 locais, conforme detalhamento integrante do Terceiro Termo Aditivo;

c) **R\$ 110.221,80**, no interregno de 14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024, conforme detalhamento integrante do **Anexo I** deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente Termo Aditivo tem início a partir da sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original e nos Termos Aditivos anteriores (Primeiro, Segundo e Terceiro) no que não forem contraditórias.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelos representantes das partes.

(assinado e datado eletronicamente)

Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

Rodrigo Aziz Barbosa

Commando Segurança Eletrônica - EIRELI

ANEXO I

PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS

(14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	PREÇO MENSAL (R\$)		VALOR 12 MESES (R\$)			
1	Serviço de monitoramento eletrônico dos sistemas de alarme instalados nos seguintes locais: a) Fórum Aloísio de Abreu Lima, Aracaju/SE, b) Cartórios Eleitorais sediados nos municípios de Aquidabã, Boquim, Campo do Brito, Canindé do São Francisco, Capela, Carira, Estância, Gararu, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda, Lagarto, Maruim, N. S. das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis, Simão Dias, Tobias Barreto, Umbaúba e Cristinápolis. Totalizando 21 locais.	MENSAL	2.855,73		34.268,76			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE TOTAL	ÁREA (ITEM 3)	QUANT. MANUTENÇÃO POR ÁREA	PREÇO UNITÁRIO POR ÁREA (R\$)	VALOR TOTAL POR ÁREA (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
2	Serviço de manutenção preventiva dos sistemas de alarme instalados nos seguintes locais: a) Fórum Aloísio de Abreu Lima, Almoxarifado do TRE-SE, e Depósito de Urnas do TRE-SE, Aracaju/SE; b) Cartórios Eleitorais sediados nos municípios de Aquidabã, Boquim, Campo do Brito, Canindé do São Francisco, Capela, Carira, Estância, Gararu, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda, Lagarto, Maruim, N. S. das Dores, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis, Simão Dias, Tobias Barreto, Umbaúba e Cristinápolis. Totalizando 24 locais. O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada.	Und.	144 manutenções	I - Grande Aracaju	24	229,80	5.517,60	44.475,12
				II - Até 100km	72	298,87	21.518,64	
				III - Acima de 100km	48	363,31	17.438,88	
	Serviço de manutenção corretiva dos sistemas de alarme instalados nos seguintes locais: a) Fórum Aloísio de Abreu Lima, Almoxarifado do TRE-SE, e Depósito de Urnas do TRE-SE, Aracaju/SE; b) Cartórios Eleitorais sediados nos municípios de Aquidabã, Boquim, Campo do Brito, Canindé do São Francisco, Capela, Carira, Estância, Gararu, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda,			I - Grande Aracaju	16	4,02	64,32	
				II - Até 100km	48	4,60	220,80	

3	Lagarto, Maruim, N. S. da Glória, N. S. das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis, Simão Dias, Tobias Barreto, Umbaúba e Cristinápolis. Este serviço somente será executado e pago se houver solicitação formal da gestão/fiscalização da contratação. Totalizando 24 locais. O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada.	Und.	90 manutenções	III – Acima de 100km	32	5,74	183,68	468,80
4	Serviço de desinstalação de sistema de alarme, em razão de mudança de endereço dos locais cobertos pela manutenção preventiva e corretiva, ou por interesse da administração, no período de vigência da contratação, quando verificada a necessidade do serviço. Este serviço somente será executado e pago se houver solicitação formal da gestão/fiscalização da contratação. O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo do Contratante.	Und.	23 desinstalações	I – Grande Aracaju	3	57,48	172,44	1.322,04
				II – Até 100km	12	57,48	689,76	
				III – Acima de 100km	8	57,48	459,84	
5	Serviço de instalação de sistema de alarme, em razão de mudança de endereço dos locais cobertos pela manutenção preventiva e corretiva, ou por interesse da administração, no período de vigência da contratação, quando verificada a necessidade do serviço. Este serviço somente será executado e pago se houver solicitação formal da gestão/fiscalização da contratação. O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo do Contratante.	Und.	23 instalações	I – Grande Aracaju	3	57,48	172,44	1.322,04
				II – Até 100km	12	57,48	689,76	
				III – Acima de 100km	8	57,48	459,84	
6	Serviço de manutenção preventiva do sistema de segurança e vigilância eletrônica (CFTV) instalado nos seguintes locais: sede dos cartórios eleitorais da capital, Fórum Aloisio de Abreu Lima, situada na rua Itabaiana, 580, Aracaju-SE; e nos cartórios eleitorais do interior do estado, com sede nos seguintes municípios - Campo do Brito, Simão Dias, Canindé do São Francisco, Boquim, Carira, Gararu, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda e Umbaúba. Totalizando 10 locais. O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada.	Und.	40 manutenções preventivas	I – Grande Aracaju	4	287,38	1.149,52	12.644,52
				II – Até 100km	20	298,87	5.977,40	
				III – Acima de 100km	16	344,85	5.517,60	
7	Serviço de manutenção corretiva do sistema de segurança e vigilância eletrônica (CFTV) instalado nos seguintes locais: sede dos cartórios eleitorais da capital, Fórum Aloisio de Abreu Lima, situada na rua Itabaiana, 580, Aracaju-SE; e nos cartórios eleitorais do interior do estado, com sede nos seguintes municípios - Campo do Brito, Simão Dias, Canindé do São Francisco, Boquim, Carira, Gararu, Itabaiana, Itaporanga D'ajuda e Umbaúba. O serviço de manutenção corretiva somente será executado e pago se houver solicitação formal da gestão/fiscalização da contratação. Totalizando 10 locais. O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada.	Und.	40 manutenções corretivas	I – Grande Aracaju	4	11,50	46,00	528,56
				II – Até 100km	20	12,64	252,80	
				III – Acima de 100km	16	14,36	229,76	
8	Serviço de manutenção preventiva do sistema de segurança e vigilância eletrônica (CFTV) nos cartórios, onde a critério da contratante, após cumprimento do planejamento da segurança orgânica, serão instalados novos módulos de CFTV, a saber: Aquidabã, Capela, Cristinápolis, Estância, Lagarto, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis e Tobias Barreto. Totalizando 11 locais. O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada.	Und.	44 manutenções preventivas	I – Grande Aracaju	4	321,87	1.287,48	14.824,16
				II – Até 100km	28	335,66	9.398,48	
				III – Acima de 100km	12	344,85	4.138,20	
9	Serviço de manutenção corretiva do sistema de segurança e vigilância eletrônica (CFTV) nos cartórios, onde a critério da contratante, após cumprimento do planejamento da segurança orgânica, serão instalados novos módulos de CFTV, a saber: Aquidabã, Capela, Cristinápolis, Estância, Lagarto, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Porto da Folha, Ribeirópolis e Tobias Barreto. Totalizando 11 locais. O custo de deslocamento para a execução deste serviço ficará a cargo da Contratada.	Und.	22 manutenções corretivas	I – Grande Aracaju	2	11,50	23,00	367,80
				II – Até 100km	14	17,24	241,36	
				III – Acima de 100km	6	17,24	103,44	
Valor Global (14/2/2023 a 13/2/2024): R\$ 110.221,80								



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AZIZ BARBOSA**, Usuário Externo, em 07/02/2023, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 07/02/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1316823** e o código CRC **68A6F740**.

0021393-66.2022.6.25.8000

1316823v7